



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 026/2019

O Vereador **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de realizar serviços objetivando a reforma da ponte localizada no "Braço de Mangaraí", na comunidade de Mangaraí, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

Vereador – PMN

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 09/06/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A ponte referida é utilizada por pedestres e veículos, inclusive, para o deslocamento de alunos do transporte escolar para o escoamento da produção agrícola daquela região.

No entanto, o Poder Público Municipal não vem realizando a manutenção do referido bem de uso comum com a regularidade necessária, o que causou uma série de problemas quanto as condições daquela estrutura.

Desse modo, a situação requer providências do Executivo no sentido de atender a presente solicitação.





